



Edital de 1° e 2° Leilão Eletrônico de Imóvel e para intimação do Executado: Espólio de Rosary Niepce da Silva, CPF: 031.638.818-15 representado pela inventariante Maria do Carmo Silva Guimarães, CPF: 176.096.988-57, Arion Silva Guimarães, CPF: 086.330.218-11 casado com Maria Julia de Castro Ferreira Guimarães, CPF: 037.839.148-84 e Carlos Eduardo Silva Guimarães, CPF: 007.993.408-04, acerca dos Leilões Eletrônicos designados nos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais — Pelo Rito Sumário, proposta pelo Exequente: Condomínio Tuiuti, CNPJ: 55.942.742/0001-28. Processo n° 1077285-58.2014.8.26.0100.

O Dr. Douglas Iecco Ravacci, MM Juiz de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, **faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n° 912), por meio do *website:* **www.alienajud.com.br**, levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª** (**primeiro**) **Leilão terá início dia 01** (**um**) **de abril de 2024, às 14:00 horas e término no dia 04** (**quatro**) **de abril de 2024, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Leilão** que se encerrará no dia **24** (**vinte e quatro**) **de abril de 2024, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50%** (**cinquenta por cento**) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

IMÓVEL: O APARTAMENTO N° 302 no 3° andar do Edifício Tuiuti, situado na Avenida Paulista n° 347, esquina da Rua Maria Figueiredo, no 9° Subdistrito Vila Mariana da Capital, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,954% da totalidade do terreno, com 104,32m² de área construída. Imóvel objeto da transcrição sob n° 59.826 junto ao 1° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 036.005.0141-0.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para janeiro/2024 é de R\$ 927.497,48 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

ÔNUS DO IMÓVEL: AV.02 – O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos da Ação de Execução, processo n° 1077285-58.2014.8.26.0100 em trâmite na 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, movido por Condomínio Edifício Tuiuti em face de Espólio de Rosary Niepce da Silva.

DAS CONDICÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portar para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter *"ad corpus"*, ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado





em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário em favor do Leiloeiro, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

<u>DÉBITOS DESTA AÇÃO</u>: Os débitos totalizam o valor de R\$ 79.958,18 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), atualizados até fevereiro/2024.

<u>DÉBITOS DO IMÓVEL:</u> Não constam débitos relativos à IPTU, cujo n° de lançamento na Prefeitura Municipal de São Paulo é 036.005.0141-0, atualizados até fevereiro/2024.

<u>DO CONDUTOR DO LEILÃO:</u> O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Nos termos dos § único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas
por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou
(13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano,
n° 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente
edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, dede 2024. Eu,
. Escrivão (ã) Diretor (a).

Dr. Douglas Iecco Ravacci Juiz de Direito